



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

Ata da sessão de abertura do envelope nº 3, contendo Proposta de Preço, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 001/2020.

Aos 03 dias do mês agosto do ano 2020 (03/08/2020), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente, Sra. ODETE PAVLIK e Sra. HELENA GAWLAK para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização, elaboração, execução e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva para o Município de Contenda - PR, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação em epígrafe que deu início no dia vinte e nove dia do mês de junho do ano 2020 (29/06/2020), às 09:00 horas.

Para este ato foram convocadas todas as empresas participantes através do Aviso de Comunicado para abertura de Proposta de Preço o qual foi publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município de Contenda, com o objetivo de proceder à abertura dos envelopes nº 3 – Proposta de Preço das empresas participantes que ficarão lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se que depois de transcorrido o prazo legal, a ausência de recursos referente à fase Proposta Técnica, procedeu-se, então, a abertura dos envelopes nº 03 - Proposta de Preço da proponente habilitada. Para a presente sessão, não se apresentaram representantes para acompanhar a abertura do envelope.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do Envelope nº 3 contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada que foi examinada detalhadamente e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise da Proposta de Preço da empresa Habilitada e em atendimento ao item 10 do edital, onde procedeu a leitura do valor proposto, com o preço global e validade da proposta, a saber:

Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14, com o valor de **R\$ 27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de **80 (oitenta) dias**.

Depois de obtido o valor, tendo a Proposta de Preço apresentada pela empresa atendido às exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, calculou o Índice de Preço – IP conforme previsto no item 7.61 do edital, obtendo o seguinte resultado:

ÍNDICE DE PREÇO - IP = (MPG / PPA)	
Onde:	OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP
IP = Índice Preço;	1,00
MPG = Menor Preço Global;	R\$ 27.800,00
PPA = Preço da Proposta em Análise.	R\$ 27.800,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Obtido o Índice de Preço a Comissão Permanente de Licitação esteve realizando a Avaliação Final – AF, considerando a fórmula contida no item 11.1² do edital, de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Proposta de Preços, em conformidade com os resultados obtidos, conforme segue abaixo descrito:

AVALIAÇÃO FINAL - AF = (IT x FPT) + (IP x FPP)	
Onde:	OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP
AF = Avaliação Final;	10,00
IT = Índice Técnico;	1,00
IP = Índice de Preço;	1,00
FPT = Fator de Ponderação de Técnica;	5
FPP = Fator de Ponderação de Preço.	5

Sendo calculada Avaliação Final – AF, foi declarada vencedora conforme previsto no item 11.3³ do edital, a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 com o maior valor de índice na Avaliação Final de **10,00** conforme tabela acima, com o valor global de **R\$ 27.800,00** (Vinte e sete mil e oitocentos reais), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de **80 (oitenta) dias**.

Mediante a não apresentação do termo de renúncias das empresas participantes fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recursos onde deverão estar em conformidade com o item 17 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que será por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

Presidente:

PATRIK ALVES

Membros:

ODETE PAVLIK

HELENA GAWLAK

Licitante:

RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – sem representante na sessão.

EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – EPP – sem representante na sessão.

OBJETIVA CONCURSOS LTDA – EPP – sem representante na sessão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Contenda, 03 de agosto de 2020.

ÍNDICE TÉCNICO - IT = (NT / MNT)

Onde:

	Empresa
IT = Índice Técnico	Objetiva
	1,00
NT = Nota Técnica da proposta em análise	9,91
MNT = Maior Nota Técnica de todas as propostas em análise.	9,91

ÍNDICE DE PREÇO - IP = (MPG / PPA)

Onde:

	Objetiva
IP = Índice Preço;	1,00
MPG = Menor Preço Global;	R\$ 27.800,00
PPA = Preço da Proposta em Análise.	R\$ 27.800,00

AVALIAÇÃO FINAL - AF = (IT x FPT) + (IP x FPP)

Onde:

	Objetiva
AF = Avaliação Final;	10,00
IT = Índice Técnico;	1,00
IP = Índice de Preço;	1,00
FPT = Fator de Ponderação de Técnica;	5
FPP = Fator de Ponderação de Preço.	5

11.3. Será considerada vencedora, a licitante que apresentar o maior valor de Avaliação Final (AF), calculado pela fórmula do item 11.1.

VENCEDORA Obejetiva com o maior valor de Avaliação Final (AF) de 10,00, com o valor Global de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)